



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2012
FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 13/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ n. 09.095.664/0001-56, com sede na Av. Moffarej, 908, Vila Leopoldina, CEP: 05.311-000, São Paulo/SP, telefone (11) 3646-4000, email: dimep@dimep.com.br / licitação@dimep.com.br representada por Sr. Paulo Donizete Damasceno, CPF n. 082.721.548-70, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	UN	4	Relógio datador e protocolador eletrônico digital, de impressão matricial e automática para registro de dia, hora, minutos, mês e ano; tensão 220v; relógio externo e impressão do mesmo; programação do número de vias; possibilidade de numeração de 1 a 9; senha de acesso para programação de dados; possibilidade de travamento do numerador restrito ao usuário por meio de senha; edição de texto com, no mínimo 32 (trinta e dois) caracteres alfanuméricos; gabinete compacto com chave; bateria recarregável para eventual queda de energia, com, no mínimo, 5 (cinco) horas de autonomia; visor em cristal líquido; memória para que os dados de sua configuração sejam conservados em caso de desconexão da alimentação elétrica por qualquer motivo; MARCA: DIMEP MODELO: HORODATOR II	1.084,00	4.336,00
VALOR TOTAL(R\$) 4.336,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 597/2012 e Pregão Eletrônico N. 13/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 13/2012.

1.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento pelo fornecedor da nota de empenho decorrente desta Ata de

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **02/09/2013**.

6 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 03 de setembro de 2012.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro

Paulo Donizete Damasceno
Representante Legal da Empresa DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA